



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº. 015/2013

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
DOCUMENTOS PARA OUTORGA DE ESCRITURAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar 014/2011, Art. 3º. Parágrafo único de 27 de dezembro de 2011, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 28 de dezembro de 2011 Edição de nº. 9.364.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de análise de documentos para Outorga de Escrituras, formada pelos seguintes membros;

MICHELL CHRISTIAN UHDRE - Secretário Municipal de Finanças;  
CELSO ANDREY ABREU - Procurador Geral;  
GILBERTO MARCIAK - Engenheiro Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *trinta* dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e treze*.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9691</u>	Pag. <u>24</u>
Data <u>19/01/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal